



ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria Normativa nº 23/2020 - PR- 06145

Dispõe sobre revogação de Portaria Normativa.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Despacho nº 487/2020 - PROCSET- 06155, da Procuradoria Setorial do IPASGO;

Considerando a necessidade de cumprimento da norma NBR ISO 9001:2015 e do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Normativa nº 021/2020 - IPASGO, que dispõe sobre a suspensão provisória do bloqueio de usuários do Sistema IPASGO SAÚDE, nas situações que especifica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO JOSE LOPES, Presidente**, em 23/09/2020, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000015365186 e o código CRC ABB4B522.

GABINETE DO PRESIDENTE
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 - GOIANIA
- GO - N ° 586 ç BLOCO 3, 4º ANDAR (62)3238-2400



Referência: Processo nº 202000022044594

SEI 000015365186